





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.719, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria novos Cargos para provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- Art. 1°. Ficam criados, no âmbito da Autarquia Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, os cargos de provimento efetivo, cujas denominações, quantitativos e salários base estão especificados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei.
- Art. 2°. Os cargos de provimento efetivo de que trata o artigo anterior serão providos mediante concurso público, de prova e/ou de provas e títulos e de acordo com o grau de atribuições responsabilidades de cada cargo.
- Art. 3°. Os pré-requisitos, escolaridades, gratificações, atividades a serem desempenhados pelos ocupantes dos cargos e lotação dos cargos relacionados no ANEXO ÚNICO serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 4°. A remuneração dos ocupantes dos cargos relacionados no ANEXO ÚNICO será composta pelo salário base do cargo, acrescido das demais vantagens permanentes previstas em Lei.
- Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE que serão suplementadas, se insuficientes.
- Art. 6°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de

setembro de 2.015.

AUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Castro, 726 - Centro - Fone: (88)3422.1381 - (88) 3422 1463 CNPJ 07/82.840/0001-00 - CEP 62.940-000 - Morada Nova - CE. 🗹 mail: gabinetedoprefeito moradanova.ce@hotmail.com

site: www.moradanova.ce.gov.br







SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO a que se refere a Lei nº 1.719, de 03/09/2015.

Cargo	Escolaridade	CH	Qtd.	Venc. Base
Agente de Saneamento	Nível Fundamental	40h	09	R\$ 788,00
Auxiliar de Faturamento	Nível Médio	40h	01	R\$ 790,00

